

***PROJETO DE LEI N° 184/2017, de autoria da Deputada
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

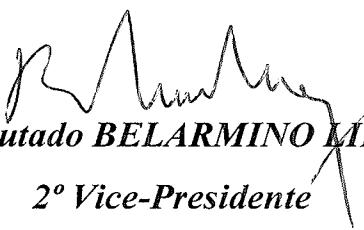
***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 26, 31 de
outubro e 01 de novembro do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;***
- 2. Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa;***
- 3. Da Mulher, das Famílias e do Idoso.***

Em: 01.11.2017


Deputado BELARMINO MINS
2º Vice-Presidente